



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Indicação 480 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

“Indico ao poder executivo, que seja tomada devidas providências de instituir no município um programa Internet para todos com foco nas repartições publicas.”

Nos termos do **Art.194** do regimento interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, indicando o que segue:

Na minha atribuição de vereador venho solicitar ao executivo a possibilidade viabilização da instalação de internet na cidade “INTERNET” para todos, liberando o sinal nas dependências dos prédios públicos escolas posto de saúde e áreas de lazer, e demais departamentos públicos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tomem providencias necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELÍO NEMER, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.


(PASTOR ELIAS)

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PROCOLO

Nº 1022

DATA 05 NOV 2018

ÀS 14:59 horas


Elisabeth Azevedo

Recepção/Protocolo